



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

REQUERIMENTO Nº 646 /2014



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
APROVADO
Em Plenário
27/05/14
Presidente

SÚMULA: "Solicito ao Executivo, para que realize estudo junto a Secretaria de Receita, sobre a implantação de uma Lei Municipal de isenção de IPTU para pessoas com Câncer".

REQUEIRO: á mesa, depois de ouvido o Douto Plenário na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Engenheiro Jaci Tadeu da Silva, **Prefeito Municipal**, junto á **Secretaria da Receita** aos cuidados do Dr. Patrick Oliver de Camargo Scheid, que estude implantação quanto à criação de uma Lei Municipal de isenção de IPTU para pessoas com Câncer.

Justificativa

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras.



É notório que, quando se adquire uma doença grave, o patamar de igualdade entre cidadãos apresenta um novo quadro, uma nova categoria, pois agora o doente, além de buscar a manutenção da vida, tem muitos encargos, o afastamento do seu cotidiano, o tratamento muitas vezes agressivo às funções do seu organismo, os medicamentos, uma alimentação diferenciada, seu novo papel no âmbito familiar. Diante do exposto, solicitamos aos Nobres Pares a acolhida da presente proposição para sua aprovação.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 23 de Maio de 2014.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
PROTOCOLO
23 MAIO 2014
Emo
ASSINATURA

Emerson Carlos Fernandes
Auxiliar Legislativo I
Câmara Municipal de Itapevi

DR. PAULO ROGÉRIO DE ALMEIDA
"Professor Paulinho - PV"
Presidente da Câmara Municipal de Itapevi.

Paulinho
[Handwritten signature]